

**DECRETO Nº 15683/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de agosto de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
18368-1	Adriana Staziaki Kovalski	25.08.2016	N-37	N-38
18369-1	Ana Valeria Gonçalves	22.08.2016	N-11	N-12
18366-1	Andreia Souza de Lima	10.08.2016	N-11	N-12
9620-1	Clesio Fidencio	21.08.1995	N-36	N-37
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes	15.08.1995	N-34	N-35
15270-1	Eliziane Maria Crestani	25.08.2010	N-20	N-21
9570-1	Jair Maier	15.08.1995	N-37	N-38
9550-1	Janete Teresinha Manica	15.08.1995	N-36	N-37
17815-1	Marilce Galon	01.08.2013	N-06	N-07
17813-1	Marilene dos Santos	01.08.2013	N-06	N-07
12960-1	Marinez da Costa Wessling	01.08.2001	N-16	N-17
13370-1	Nelson de Farias	11.08.2004	N-35	N-36
17814-1	Suzana Alves de Lima	01.08.2013	N-06	N-07
13375-1	Zenilda Abel de Oliveira	20.08.2004	N-13	N-14

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se